



A Vereadora **ADRIANA APARECIDA HALFELD GUERRA**, signatária do presente, no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta à judiciosa apreciação desta COLENDIA CÂMARA DE VEREADORES o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 /2025

Institui, no âmbito do Poder Legislativo de Mar de Espanha, a Campanha Abril Azul, para conscientização e medidas sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Mar de Espanha, a campanha “Abril Azul” para conscientização acerca do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

§ 1º – A campanha de que trata o *caput* deste artigo será efetivada, anualmente, no mês de abril, tendo como marco o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo (dois de maio), passando a integrar o calendário oficial da Câmara Municipal de Mar de Espanha.

§ 2º - Os símbolos da campanha serão a cor azul, a fita de conscientização “quebra-cabeça” e a peça de quebra-cabeça.

Art. 2º - A campanha de que trata esta Resolução tem por objetivo:

I – Desenvolver ações de conscientização dirigidas a toda a comunidade, no sentido de difundir conhecimento sobre o autismo, sobre a importância do diagnóstico precoce, sobre as formas de tratamento e serviços de apoio à família, além de fomentar o respeito ao cidadão autista, combatendo preconceitos.



II - estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de conhecer e conversar acerca do Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo discussões, debates e iniciativas;

III - Promover campanhas de mobilização e de sensibilização, envolvendo o Poder Público e a sociedade civil organizada, motivando a reflexão para as formas de tratamento, acolhimento e enfrentamento das dificuldades e do preconceito;

IV - Incentivar a participação das famílias, visando conscientizar, orientar e incentivar aos pais e responsáveis sobre meios de identificar indícios e buscar o diagnóstico precoce e o tratamento adequado;

V - Estabelecer e fortalecer mecanismos de apoio às famílias, inclusive no suporte psicológico aos responsáveis diretos pelos cuidados do portador do TEA, levando em conta dificuldades de aceitação e o desgaste rotineiro das buscas por tratamentos e dos cuidados diretos;

VII - Estimular a inclusão de palestras e meios de informação em todos os espaços e setores;

VII - Promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária dos portadores de TEA.

Art. 3º - Para a efetivação da campanha instituída por esta Resolução, a Câmara buscará parcerias com organizações governamentais e não-governamentais, a fim de promover as ações necessárias, como:

I – levantamento de dados estatísticos;

II – realização de encontros, palestras, debates, audiências públicas, seminários e panfletagens;



III - confecção de informativos, camisetas, laços, adesivos, de pôsteres, de banners e de placas sobre o tema;

IV – instituição de premiações, com entrega de honrarias a pessoas e instituições que se destaquem no trabalho técnico ou social sobre o TEA;

V – difusão de informação alusiva ao tema da campanha, mediante publicações em redes sociais e em outros meios de comunicação;

VI – criação de imagens e demais elementos de identidade visual relativos ao tema, para divulgação;

VII – uso de laços na cor da campanha para uso por vereadores, servidores da Câmara e para os demais envolvidos nas ações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações devidamente consignadas no orçamento.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mar de Espanha, 16 de março de 2024.

Guerra.
ADRIANA APARECIDA HALFELD GUERRA
VEREADORA – UNIÃO BRASIL

**UNIÃO
BRASIL**



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Sres. Vereadores,

No dia 02 de abril foi estabelecido em 2007 pela Organização das Nações Unidas (ONU), como o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo. Junto ao Abril Azul, tem o objetivo de promover conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), envolver a comunidade, trazer visibilidade e buscar uma sociedade mais consciente, menos preconceituosa e mais inclusiva.

O mês de abril tem um significado especial para aqueles que travam batalhas diárias na busca pelo diagnóstico precoce, tratamento e até mesmo aceitação do TEA.

É incontestável o grande aumento de casos de TEA, inclusive em nosso município, o que gera maiores preocupações acerca de desenvolver meios de atenção, de conscientização e de redução de preconceitos e discriminações.

O Projeto de Resolução ora apresentado à esta Augusta Casa de Leis tem por objeto instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Mar de Espanha, a campanha "Abril Azul", dedicada à conscientização sobre o TEA.

O protagonismo do Legislativo Municipal nesse sentido há de impulsionar o compromisso de cada vereador e da entidade, no sentido político e social, e a cooperação institucional,

A importância da conscientização, além de dirimir preconceitos, está na possibilidade de o portador de TEA receber diagnóstico precoce, estímulos e intervenções adequadas, melhorando seu desenvolvimento e, conseqüentemente, sua qualidade de vida e de seus familiares.



Pela propositura ora apresentada se torna fixo, no calendário de eventos desta nobre Casa, a campanha a campanha que institui, assumindo o Poder Legislativo Municipal o protagonismo na defesa deste e de outros temas relevantes.

É imperioso que nosso Poder Legislativo se mobilize e que busque inserir a sociedade no centro dos debates acerca da necessidade premente de conscientização e de busca de soluções.

O Projeto de Resolução em comento pretende que o Poder Legislativo faça a parte que lhe está ao alcance, por meio de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários para o público em geral sobre o tema, inclusive fomentando políticas públicas.

É de extrema importância que a Câmara Municipal de Mar de Espanha se envolva nas pautas de importância para a comunidade.

Diante das considerações, conta a proponente com o apoio dos nobres pares quanto ao presente projeto.

Mar de Espanha, 16 de março de 2024.

Guerra
ADRIANA APARECIDA HALFELD GUERRA
VEREADORA – UNIÃO BRASIL

